



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

ILMOº. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA TEIXEIRA
SUPERINTENDENTE
7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PELOTAS
Rua João Simões Lopes Neto, nº 2273
Bairro: Fragata
CEP: 96.025-210

Requerendo que seja tomado providências **URGENTES** na RS 265, que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, impedindo assim, o transporte de passageiros do interior do município e também o trajeto intermunicipal entre Piratini x Canguçu.

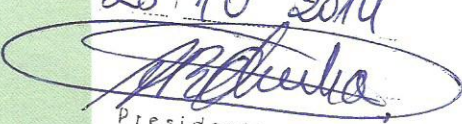
Sendo assim, a Comunidade Piratiniense requer coma a **MÁXIMA URGÊNCIA** providências no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 28 de outubro de 2014.

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR LÍDER DA BANCADA DO PDT

APROVADO
28/10/2014


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 28/10/2014

